



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 13 de março de 2025, às 19h16min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 3ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Luimar De Battisti Júnior; Leandro Rodrigues; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. O **Presidente** informou que retirou de pauta o **Projeto de Lei nº 17/2025**, conforme pedido do Prefeito Municipal presente no ofício nº 049/2025. Procedeu-se a leitura da **PAUTA**: **1) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 18/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “Altera a Lei Complementar n 768 de 28 de fevereiro de 2020, e cria de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”; **2) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 19/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “Altera a Lei Orgânica Municipal para tratar do sistema de previdência social assegurado pelo regime próprio de previdência social do Município de Guiricema, Estado de Minas Gerais”; **3) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 20/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “concede gratificação por atividade técnica ao servidor ocupante do cargo de Farmacêutico Responsável Técnico, designado para atuar na execução do PDCEAF no âmbito do Município, através do recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) e dá outras providências”; **4) Leitura das Indicações nº 12 a 15/2025**; **5) Prestação de Contas**; **6) Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “Altera a Lei Complementar n 768 de 28 de fevereiro de 2020, e cria de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 1, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.095/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou requerimento, nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único da matéria de competência de Lei Complementar. O **Requerimento foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade**. O projeto foi colocado em discussão. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, de antemão sou favorável ao projeto e, eu como servidor do município, espero que possam vir mais projetos como esse. Quanto mais servidores efetivos, mais receita. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade**. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 19/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “Altera a Lei Orgânica Municipal para tratar do sistema de previdência social assegurado pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Guiricema, Estado de Minas Gerais”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. **O Projeto de Lei foi colocado em discussão e aprovado em 1º Turno pelos Vereadores André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Battisti Júnior e Marinaldo Alves. Votaram contra o Projeto os vereadores José Teixeira Rodrigues Júnior e Leandro Rodrigues. Se absteve da votação o Vereador Edson de Paiva Teixeira**. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “concede gratificação por atividade técnica ao servidor ocupante do cargo de farmacêutico responsável técnico, designado para atuar na execução do PDCEAF no âmbito do Município, através do recurso do Fundo Municipal de Saúde (FES) e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. **O Requerimento foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade**. O projeto foi colocado em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou requerimento, nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único da matéria de competência de Lei Complementar. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, o quadro anexo sobre as gratificações consta valores nominais, enquanto que o projeto de lei estabelece percentual. O que consta no anexo é valores definidos,

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

por isso causou um pouco de confusão. Não sou contra o mérito do projeto. Mas o projeto pode se debatido e tem pessoas que podem esclarecer, se seria realmente este valor. Não parece claro o que seria 60% do recurso total. Parece alto, ainda perante as demais do governo. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, o projeto deixa um pouco no ar, o projeto não explica se é servidora farmacêutica ou é a coordenadora. Que bom que ela terá privilégio com essa gratificação. O recurso, em grande parte, é do governo federal. Bom saber que o servidor que está executando suas atividades vai ser valorizado. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, quando peguei esse projeto fui até o jurídico para esclarecer. Parece que é um recurso destinado somente para pessoal, metas farmacêuticas. Para ser pago é preciso ter o projeto. Se não fizermos o projeto, o dinheiro é devolvido. Vai ser melhor para o município que vai conseguir cumprir metas. Ela cumprindo a meta, nada mais justo ela receber o dinheiro. Até porque, do contrário, o dinheiro será devolvido ao Estado. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, quero parabenizar pelo projeto, iniciativa do governo federal que dá incentivo ao funcionário, que por sinal trabalha muito bem. Passou no concurso. Vai se tornar prata da casa. Ela dá apoio total a população de Guiricema. Ela já conseguiu vários processos para que o povo de Guiricema seja atendido com melhorias. Parabéns à ela e ao prefeito. Ela deve estar feliz. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, só para complementar a fala dos colegas, esse é um programa do Estado em que é enviado o dinheiro do recurso com metas pré-estabelecidas. A farmacêutica recebe do programa. E se ela cumprir e bater as metas estabelecidas pelo programa, ela terá direito a gratificação. Por isso o projeto veio e por isso estamos votando que é 60%. O valor varia mês a mês. Metas sendo batidas e as informações sendo encontradas no sistema, o dinheiro vem. Pelo o que a gente ouve falar, ela tem feito um trabalho de excelência, conseguindo processos de medicamentos de alto custo. É preciso valorizar o trabalho dela, ela trata todos muito bem. A farmácia funciona muito bem. O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade. Em seguida, o Presidente autorizou a LEITURA DAS INDICAÇÕES pelos respectivos vereadores. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº 12/2025**, de autoria do **Vereador Edson de Paiva Teixeira**, que indica a transformação do Distrito de Vilas Boas em Polo Turístico no Município de Guiricema, MG. Segundo o Vereador, a indicação tem o propósito de desenvolver o turismo religioso, aproveitando a proximidade com a Santa Montanha, local de peregrinação e devoção mariana, para atrair fiéis e visitantes interessados em experiências espirituais e religiosas. Além disso, visa valorizar as belezas naturais da



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

região, incluindo trilhas, cachoeiras e paisagens preservadas, oferecendo atividades de ecoturismo que incentivam a conscientização ambiental e o contato direto com a natureza. Incentivar a visitação a fazendas antigas e edificações históricas, proporcionando aos turistas uma herança na cultura e na história local, destacando a arquitetura e as tradições preservadas ao longo dos anos. Também visa estimular a criação e o desenvolvimento de pousadas e estabelecimentos de hospedagem, bem como restaurantes que atendam às necessidades dos turistas, oferecendo conforto e hospitalidade, e gerando emprego e renda para a comunidade local. O Vereador disse que, o distrito de Vilas Boas possui um potencial turístico significativo, ainda pouco explorado. A Santa Montanha, situada nas proximidades, é reconhecida por suas aparições marianas e atrai peregrinos de diversas regiões. Além disso, a região é rica em recursos naturais e patrimônios históricos que, se devidamente promovidos, transformam Vilas Boas num destino turístico de destaque. A melhoria da infraestrutura adequada e a promoção das atrações locais contribuem para o desenvolvimento econômico e social do município, além do fato que o aumento do fluxo turístico resultará em maior movimento econômico, beneficiando o comércio local, serviços e gerando novas oportunidades de negócios. A expansão do setor turístico exigirá mão de obra local, criando empregos diretos e indiretos nas áreas de hospedagem, alimentação, guias turísticos, entre outros. A valorização do patrimônio histórico e natural estimulará práticas de conservação e sustentabilidade, garantindo a preservação das riquezas culturais e ambientais para as futuras gerações. O reconhecimento e a promoção das estrelas de Vilas Boas fortalecem o orgulho comunitário e a identidade cultural dos moradores, fortalecendo os laços sociais e a coesão comunitária. Em suma, a transformação do distrito de Vilas Boas em um pólo turístico diversificado, abrangendo turismo religioso, ecológico e histórico, representa uma estratégia promissora para o desenvolvimento sustentável de Guiricema, promovendo benefícios econômicos, sociais e culturais para todo o município. O **vereador Luimar De Battisti Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº 13/2025**, de sua autoria, que indica a transformação que seja feita uma faixa elevada na rua José Bonifácio nº2, em frente à mercearia da Taboa, sendo esta próxima ao cruzamento, praça e comércios e uma outra na rua José Bonifácio em frente ao posto de Saúde, local de muita movimentação de pessoas devido aos atendimentos aos pacientes e comércios. Segundo o Vereador, a indicação se faz necessária, pois, com isso, geraria uma segurança a mais para estas pessoas que ali transitam. O **vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 14/2025**, de sua autoria, que indica que seja feita restauração da placa da

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 100 - Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

capela mortuária de Guiricema que homenageia o senhor José Geraldo de Souza (Zé Carrinho), o qual foi um excelente servidor que cuidou e zelou pelo cemitério. O **vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 15/2025**, de sua autoria, que indica a diminuição da rotatória em frente ao cemitério, a fim de melhorar o trânsito de veículos ao seu redor. O **vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 16/2025**, de sua autoria, que indica a colocação de ventiladores na capela mortuária de Guiricema, a fim de melhorar a ventilação do local que se encontra inapropriado para receber as pessoas. O **vereador Ronildo José Toledo** procedeu a leitura da **Indicação nº 17/2025**, de sua autoria, que indica que seja feita a construção de um bueiro na localidade denominada: Valão, especificamente na estrada próximo à propriedade do Sr. João Batista Alves (pai do Pelinha). Segundo o Vereador, a solicitação se justifica a fim de possibilitar um melhor escoamento das águas em dias de chuvas. Dando seguimento a ordem do dia, procedeu a **LEITURA DO RELATÓRIO CONTÁBIL E DOS GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA** referente ao mês de fevereiro de 2025, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema possui o saldo de R\$ 137.604,54 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Afirmou que a pasta referente as despesas, toda a prestação de contas com notas fiscais, empenhos e extratos bancários relativa as despesas da Câmara, está disponível para quaisquer vereadores e todas pessoas pode ter acesso. Pode vir a plenário falar e tirar xerox. A do mês de janeiro já está disponível. E todos os meses serão assim. Essa economia é fruto, é reconhecimento das gestões passadas, estamos continuando. É um trabalho não só Presidente, mas de todos os vereadores. Agradeço a todos vereadores. O relacionamento está ótimo, agradeço a todos. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, parabênizo o Presidente e Mesa Diretora. Como foi falado, continua dando o trabalhando, dando transparência, é o que a população quer. Guiricema já mudou e mudou muito. Mas precisa mais. Parabéns pela transparência e honestidade. E que os futuros façam o mesmo. Após, em continuidade aos trabalhos, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, agradeço ao prefeito pelo patrolamento em diversas áreas do município, em especial Laranjeiras e Crindiúba. Somos cobrados e a população sempre tem razão. É nossa função fiscalizar. Sobre a questão dos notebooks, que foi levantada na última reunião, fiz agora o levantamento. Na gestão 2013, cada vereador recebeu um. Quando assumi a presidência havia

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 100 Centro  
Guiricema, MG

CNPJ 26.141.097/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

5 notebooks que foram adquiridos. Fui informado que em 2021 havia 6, sendo que 1 foi devolvido para a prefeitura, pois estava danificado. Aqueles que permaneceram no patrimônio, o 1º está em uso com o Jovem Aprendiz, o 2º com a “Chefe de Gabinete”, o 3º na “Sala da Presidência”, o 4º “à disposição para uso de data show no salão nobre e o 5º está no “arquivo sem necessidade de uso”. Fui informado que, no primeiro biênio da legislatura 2021-2024, estes notebooks, que estavam sendo usados pelos funcionários do CAC, legislativo e controle interno foram substituídos por novos computadores, como consta no patrimônio. Falta o meu, assim que ela chegar da justiça entregarei e pegarei recibo. Já passei por várias legislaturas, é a 4º, mas foi a primeira vez que um ex-presidente passou um relatório com bens patrimoniais da Câmara. Não era feito. Já era para ter falado. No dia da posse, o Vereador Ronildo passou um relatório dos bens e patrimônio. Todos com a plaqueta de patrimônio. É um trabalho árduo para fazer a catalogação desses bens, não deve ter sido fácil. Parabenizo não só o Presidente, mas todos os funcionários. É histórico, não tinha visto isso. O valor do patrimônio é de aproximadamente 135 mil reais, somando com o imóvel que é avaliado aproximadamente 568 mil reais, totalizando mais de 700 mil reais. Essa é o patrimônio real da Câmara. E que eu espero passar, da mesma forma que eu recebi, para o meu sucessor. É uma coisa boa que foi implantada pelo vereador Ronildo e nós pretendemos dar seguimento. Tenho até uma notícia triste, a Câmara foi vítima de fake News, de uma suposta operação da polícia federal. Está rolando nas redes sociais. A Câmara teria sofrido a operação, assim como vereadores teriam sido ouvidos. É uma fake News. É muito triste se deparar com isso. As pessoas se escondem para fazer esse tipo de maldade. Guiricema todo sabe o que aconteceu. Causa desgaste. E, como eu, já estou escaldado disso, no mesmo momento pedi para que o Dr. Igor para que ele fizesse uma nota oficial e colocar nas redes sociais e imediatamente encaminhar um ofício ao Ministério Público e a Polícia Civil para ser apurado e descobriremos quem foi. Maldade sem fundamento, sem explicação. Não está atentando contra a minha pessoa, mas sim contra a instituição e aos nove vereadores que estão prestando seu serviço e atuando de forma democrática. A pessoa por não gostar de um e de outro, faz esse tipo de maldade. Fica minha total repugnância a esse tipo de ato. É melhor olhar no olho e falar. O ofício será protocolado amanhã no Ministério Público. O **Vereador André Aparecido Ferreira**, disse que, também recebi no meu celular. Pessoas me perguntaram porque a polícia invadiu a Câmara, perguntando o que estava acontecendo. Faz muito bem procurar o Ministério Público, representar. Estão querendo denegrir nossa imagem. É falso. Não aconteceu. Está de parabéns

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 7, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

a Câmara. Pode contar com o meu apoio. Sobre a farmácia, a gente não lembrou da Mayra. Ela foi excelente profissional. E agora está na frente como Secretária na nossa cidade. Está realizando um excelente papel. Portas abertas à população. Parabenizo o prefeito pelo paptrólamento. Peço a popua=lação um pouco de calma. Vai chegar em todos. A demanda é grande. Conheço 100% da zona rural. Peço paciência e calma. Vai chegar. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, gostaria de fazer um agradecimento ao prefeito por atendido a indicação quatro, sobre a sinalização no Alto da Colina. Creio que evitará acidentes. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 20h42min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 13 de março de 2025.

Luimar De Battisti Júnior  
Igor Andrade Carvalho  
Edson de Paula

Leonardo Bredy  
Yosimar de Oliveira

Luiz Antônio Cavalcanti  
Marcos Antônio Ribeiro Ferraz  
Afonso Afonso  
Marivaldo Alves  
Aluísio de Salgado Júnior